



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2019





PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

Prefeito Municipal

Jair Moretti

Diretor Superintendente

Membros do Comitê de Investimentos

Adriano Antonio Pazianoto

Daniel Henrique Martins Biot

Hélio Antunes Rodrigues

Mário José Piccarelli de Castro

Patrícia Nato Toninato Bartolomei





Sumário.....	3
Introdução	4
O Comitê de Investimentos	6
Base Legal	7
Composição do Comitê de Investimentos	8
MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	9
REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2019:.....	10
PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2019.....	11



Introdução

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 200 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investida em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

O Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV foi criado inicialmente pelo Decreto Municipal 16.524 de 23/10/2012. Em 2018, o artigo 9º da Lei Complementar nº 566 determinou que o órgão passasse a integrar a estrutura da instituição como órgão de consulta vinculado à Diretoria. Seu objetivo principal é auxiliar a Diretoria e o Conselho Municipal de Previdência na tomada de decisões relativas à elaboração e execução da Política de Investimentos do RPPS.



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV no exercício de 2019.





O Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

- I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;
- II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
- V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
- VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
- VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
- VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
- IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
- X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;
- XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;
- XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos, os quais se reunirão e deliberarão nos termos de regulamento próprio.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e



difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Ao menos um membro do comitê deverá possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, e que contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimentos, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

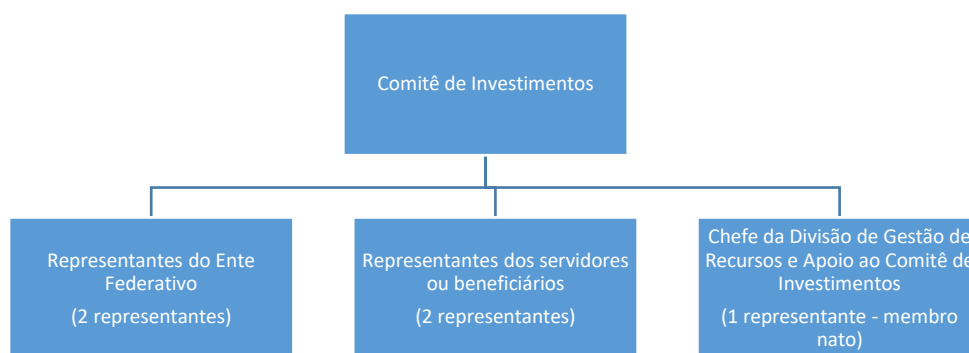
Os membros da Diretoria da entidade de previdência poderão participar das reuniões do Comitê de Investimentos, com direito a voz, mas sem direito a voto.

Base Legal

- Artigo 111-D da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado em 14 de dezembro de 2018, com alteração aprovada em 10 de dezembro de 2019.

Composição do Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos será composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, escolhidos da seguinte forma:



- 2 (dois) membros temporários indicados pelos Conselheiros representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social no Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 02 (dois) membros temporários indicados pelos Conselheiros representantes do Ente Federativo – Município no Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 01 (um) membro nato – ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos.

Os membros da Diretoria da entidade de previdência poderão participar das reuniões do Comitê de Investimentos, com direito a voz, mas sem direito a voto.

MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O mandato dos membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e o mandato do ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos durará enquanto estiver nomeado.

Findo o mandato, nova deliberação do Conselho Municipal de Previdência nomeará novos membros do CIRPP.

O Conselho Municipal de Previdência deverá comunicar formalmente à RIOPRETOPREV quais foram os servidores indicados para ocupar a função de membro do Comitê de Investimentos até 30 (trinta) dias antes do término do mandato deste, sob pena de, não o fazendo, atribuir-se ao Diretor Superintendente a escolha

A nomeação dos membros do CIRPP far-se-á mediante Portaria assinada pelo Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, dando-se a investidura por meio de Termo de Posse lavrado em Ata da Reunião do Comitê.

São hipóteses de declaração de vacância do mandato do membro do CIRPP:

- Exoneração;
- Demissão;
- posse em outro cargo inacumulável que implique a exclusão do membro da condição de participante do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto;
- renúncia;
- ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas do CIRPP durante o mandato, sejam elas ordinárias ou extraordinárias a critério da deliberação do Comitê;
- falecimento;
- destituição em razão de práticas não condizentes com o Comitê de Investimentos ou que possam influir no bom e impessoal funcionamento deste ou prejudicar os investimentos da RIOPRETOPREV

Reputam-se como ausências justificadas aquelas assim também consideradas na Lei Complementar Municipal nº 05/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sendo que a destituição nos termos do supracitado inciso será operada automaticamente, independentemente de deliberação neste sentido.

Ocorrendo quaisquer das hipóteses de declaração de vacância, convocar-se-á reunião do Conselho Municipal de Previdência, que deliberará e nomeará o substituto nos moldes no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da vacância.



Na hipótese de inércia do Conselho Municipal de Previdência pelo prazo indicado, a responsabilidade pela escolha caberá ao Diretor Superintendente.

A renúncia deverá sempre ser efetuada por escrito, mediante ofício dirigido ao Conselho Municipal de Previdência, que será lido na próxima reunião posterior ao seu protocolo.

Instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar contra membro do CIRPP no órgão ou entidade de origem, ficará ele suspenso de suas funções junto ao Comitê pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, aguardando-se a decisão administrativa definitiva.

REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2019:

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2019:

Mês	Reuniões
Janeiro de 2019	23/01/2019 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2019	06/02/2019 – Reunião Extraordinária
Fevereiro de 2019	15/02/2019 – Reunião Ordinária
Março de 2019	21/03/2019 – Reunião Ordinária
Abril de 2019	17/04/2019 – Reunião Ordinária
Maio de 2019	21/05/2019 – Reunião Ordinária
Junho de 2019	24/06/2019 – Reunião Ordinária
Julho de 2019	23/07/2019 – Reunião Ordinária
Agosto de 2019	20/08/2019 – Reunião Ordinária
Setembro de 2019	19/09/2019 – Reunião Ordinária
Outubro de 2019	17/07/2019 – Reunião Ordinária
Novembro de 2019	04/11/2019 – Reunião Extraordinária
Novembro de 2019	19/11/2019 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2019	10/12/2019 – Reunião Extraordinária
Dezembro de 2019	17/12/2019 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2019	20/12/2020 – Reunião Extraordinária

Portanto, no ano de 2019 foram realizadas 12 reuniões ordinárias (reuniões mensais) e 4 reuniões extraordinárias.



PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2019

Reunião do dia 23/01/2019:

1) Aprovação, por unanimidade, da atualização do credenciamento da Administradora LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10, da gestora KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A., CNPJ: 04.661.817/0001-61 e do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUTO FIP MULTISTRATEGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78;

2) Aprovação, por unanimidade, do Plano de Ação Mensal de Gestão de Recursos-Investimentos para 2019

Reunião do dia 06/02/2019:

1) Deliberação pela participação do Sr. Mário José Piccarelli de Castro no 1º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS no período de 13 a 15 de março de 2019 em Florianópolis/SC;

Reunião do dia 15/02/2019:

1) Os membros deliberaram, por unanimidade, pela negativa do credenciamento do fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF, com ressalva de que poderá ser analisado novamente em caso de alteração na Política de Investimentos;

2) Aprovação do credenciamento do fundo BB PREV RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05, por unanimidade por estar devidamente enquadrado na Resolução 3922/2010, bem como, atender a Política de Investimentos do município;

3) Resgatar o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões), aproximadamente 4,4% do patrimônio líquido do RPPS, do fundo BB IDKA 2 TP FI RF PREV, CNPJ: 13.322.205/0001-35, e aplicar R\$10.000.000,00 (dez milhões), aproximadamente 2,9% do PL do RPPS, no fundo de renda fixa BB ALOCAÇÃO ATIVA RF, CNPJ: 25.078.994/0001-90, e os outros R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), aproximadamente 1,5% do PL do RPPS, no fundo de renda variável BB PREV ALOCAÇÃO FIC AÇÕES, CNPJ: 18.270.783/0001-99;

4) Aplicação dos valores de cupom dos fundos de vértice que serão depositados nos próximos dias no Banco do Brasil no fundo BB IDKA 2 TP FI RF PREV, CNPJ: 13.322.205/0001-35;

5) Os valores de cupom de fundo de vértice que serão depositados na Caixa Econômica Federal serem mantidos no fundo de fluxo automático Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-5555 tendo em vista que o valor a ser creditado na CEF deve ser próximo de R\$20.000,00 e todos os meses está sendo necessário resgate de valores para cobertura de déficit financeiro;

6) Deliberação pela manutenção das aplicações dos valores do Comprev no fundo Caixa Brasil IMA-B LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93;

7) Manutenção da decisão de 28 de setembro de 2018 de que os valores necessários para a complementação do pagamento das despesas orçamentárias devem ser resgatados dos fundos de investimentos de benchmark DI (CAIXA BRASIL FI REFER DI LP-CNPJ: 03.737.206/0001-97 e BRADESCO PREMIUM FI REFER DI-CNPJ: 03.399.411/0001-90), na seguinte ordem: resgates do fundo CAIXA BRASIL FI REFER DI LP enquanto houver saldo e após do fundo BRADESCO PREMIUM FI REFER DI;

8) Manutenção da decisão de 25 de outubro de 2018 sobre a aplicação dos recursos do fundo BB PREVID RF FLUXO FIC, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de aplicação automática dos valores depositados na conta corrente do Banco do Brasil, que tem sido provenientes principalmente de depósitos da Prefeitura referente contribuição de servidor, em cumprimento à ações judiciais, decidindo pelo resgate total dos valores aplicados nesse fundo e consequente aplicação no fundo BB IDKA 2 TP FI RF PREV, CNPJ: 13.322.205/0001-35, que já faz parte da carteira mantendo-se esta decisão para depósitos futuros.

Reunião do dia 21/03/2019:

1) Credenciamento das instituições BANCO J SAFRA SA, CNPJ: 03.017.677/0001-20, ITAÚ UNIBANCO SA, CNPJ: 60.701.190/0001-04, e o fundo de investimento BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B, CNPJ: 08.702.798/0001-25;

2) Resgatar o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões), aproximadamente 4,4% do patrimônio líquido do RPPS, do fundo BRADESCO PREMIUM FI REFER DI,



CNPJ: 03.399.411/0001-90, e aplicar no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B, CNPJ: 08.702.798/0001-25, fundo credenciado na presente reunião. Deliberou ainda por resgatar R\$10.000.000,00(dez milhões), aproximadamente 2,9% do PL do RPPS, do fundo CAIXA BRASIL FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06 e aplicar no fundo CAIXA BRASIL IMA B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, que já faz parte da carteira da RPP. As movimentações foram realizadas buscando alongar um pouco mais a carteira e buscar melhores rentabilidades, e estão de acordo com os limites e normas trazidos pela Resolução CMN n.º 3922/2010 e suas alterações e também atendem aos limites estabelecidos na Política de Investimentos;

3) Indicação do membro Mário José Piccarelli de Castro para compor o Controle Interno do RPPS.

Reunião do dia 17/04/2019:

1) O comitê deliberou que os valores necessários para a complementação do pagamento das despesas orçamentárias devem ser resgatados do fundo de investimento CAIXA BRASIL FI IRFM 1 TP RF, CNPJ:10.740.670/0001-06, enquanto houver saldo ou até nova deliberação;

2) Deliberou ainda que, havendo chamada para integralização no fundo Kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78, os valores devem ser resgatados do fundo BRADESCO PREMIUM FI REFER DI , CNPJ: 03.399.411/0001-90;

3) Elaboração de proposta de minuta para retificação da Política de Investimentos 2019.

Reunião do dia 21/05/2019:

1) Resgatar os valores aplicados no fundo BB Previd RF Fluxo, CNPJ: 13.077.415/0001-05, provenientes de depósitos judiciais da Prefeitura Municipal no mês de maio/2019 e de pagamento de cupom do fundo BB Prev RF TP IPCA, CNPJ:15.486.093/0001-83, que totalizam R\$124.641,87 na data de 21/05/2019, e aplicar o valor no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90;

2) Resgatar os valores do COMPREV aplicados no fundo Caixa Brasil FI IMA B TP RF LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93, e aplicar os valores no fundo FIC FI Caixa Novo Brasil RF Referenciado IMA-B Longo Prazo, CNPJ: 10.646.895/0001-90, cujo credenciamento foi aprovado pelos membros do Comitê na mesma reunião.

3) Fazer alteração de estratégia de investimento no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), menos de 1% do patrimônio líquido, resgatando de fundo de benchmark BDR (Caixa Institucional FIA BDR Nível I) e aplicando em Small Cap (Bradesco FIA Small Cap Plus, credenciado na mesma reunião). Não haverá troca de recursos entre os bancos, operacionalmente a movimentação acontecerá com resgate do valor do fundo Caixa Institucional FIA BDR Nível I e aplicação no fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (art. 7º, IV, a) que será utilizado para cobertura de despesas do mês e; resgate do fundo Bradesco FI RF Refer DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90 (art. 7º, IV, a) com aplicação no fundo Bradesco FIA Small Cap Plus, CNPJ: 06.988.623/0001-09.

4) Atualização do credenciamento dos fundos BDR: BB Ações Globais FIC FIA – BDR Nível I, Caixa Institucional FIA BDR Nível I, e Western Asset FIA BDR Nível I, sendo que este último no momento não está apto a receber aplicações de RPPS pois não possui Administrador e/ou Gestor habilitado conforme o novo critério definido no artigo 15 da Resolução CMN n.º 3.922/2010, com nova redação dada pela Resolução CMN 4.695/2018;

5) Credenciamento dos fundos FIC FI Caixa Novo Brasil RF Referenciado IMA-B Longo Prazo, CNPJ: 10.646.895/0001-90 e Bradesco FIA Small Cap Plus, CNPJ: 06.988.623/0001-09.

Reunião do dia 24/06/2019:

1) Resgate dos valores necessários para cobertura da folha de pagamento e despesas mensais do fundo de investimentos Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71;

2) Resgate do valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do fundo BB PREV RF IDKA2 TP FI, CNPJ: 13.322.205/0001-35, com aplicação imediata do valor no fundo BB PREV RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05, cujo credenciamento foi aprovado na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2019, sendo que ambos os fundos têm o mesmo enquadramento na Resolução CMN n.º 3922/2010;

3) Resgate dos valores depositados no fundo BB PREV RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, com aplicação imediata do valor no fundo BB PREV RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05. Saldo de R\$ 7.129,00 em 24/06/2019.

Reunião do dia 23/07/2019:

1) Resgate dos valores necessários para cobertura da folha de pagamento e despesas mensais do fundo de investimentos Caixa Brasil FI IRF M1 TP FIC FI, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se a decisão para resgates futuros até nova deliberação.

2) Resgate total do Fundo Bradesco FIA Dividendos, CNPJ: 06.916.384/0001-73, cujo saldo aproximado é de R\$12,5 milhões, 3,48% do PL da RPP, devido o mesmo não estar apresentando bom desempenho comparado com os demais fundos de mesmo benchmark, e aplicar o valor no fundo Bradesco FIA Small Cap Plus, CNPJ: 06.988.623/0001-09, que já faz parte da carteira e tem o mesmo enquadramento na Resolução n.º 3.922/2010, e ainda tem perspectivas de conseguir bom resultado;

3) Comunicação a Diretoria e ao Conselho Municipal que o enquadramento do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, que era no artigo 7º, IV, a da Resolução CMN n.º 3.922/2010, a partir de 01/07/2019, passou para 7, I, b. Nesse fundo, temos cerca de 9,87% do nosso patrimônio (R\$35.525.373,69 – valores de 28/06/2019). Com essa alteração o alvo da Política de Investimentos 2019 ficará pouco divergente, porém dentro dos limites inferiores e superiores aprovados. Assim, por se tratar de um fundo de boa estratégia e que tem tido bom desempenho, o Comitê de Investimentos deliberou por mantê-lo na carteira sem efetuar alterações;

4) Aprovação do Termo de Referência para contratação de Pessoa Jurídica para ministrar curso de capacitação em análise técnica de carteira de investimentos para aprimoramento do entendimento em mercado financeiro e gestão de ativos, com sugestão de inclusão no “Detalhamento do Objeto” de dinâmica de montagem de carteira baseado em cenários propostos para exercitar o conteúdo ministrado. O curso atende o plano de capacitação aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência.

Reunião do dia 20/08/2019:

1) Aprovação dos seguintes credenciamentos:



- BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., CNPJ: 01.522.368/0001-82, instituição que passou a ser a administradora de 03 fundos da carteira da RPP, que são geridos pela Western Asset. A instituição conta com cerca de R\$42,5 bilhões sob gestão;
- Atualização do credenciamento dos fundos Fundo Western Asset Ima-B Ativo FI RF, CNPJ: 09.087.301/0001-79, Fundo Western Asset Ima-B5 Ativo FI RF, CNPJ: 17.517.577/0001-78 e Fundo Western Asset FIA BDR Nível I, CNPJ: 19.831.126/0001-36;
- VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 10.917.835/0001-64, gestora de recursos com patrimônio sob gestão de R\$25 bilhões de reais;
- Fundos FIC FIA Caixa Valor Small Cap RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95 e FIC FIA Caixa Valor Dividendos RPPS, CNPJ: 15.154.441/0001-15. Os fundos são administrados pela Caixa Econômica Federal e geridos pela Vinci Equities;
- ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 68.622.174/0001-20, gestora de recursos com patrimônio sob gestão de cerca de R\$22 bilhões de reais;
- Fundo Icatu Vanguarda Dividendos FIA, CNPJ: 08.279.304/0001-41 (Fundo Administrado pela BEM DTVM e gerido pela Icatu Vanguarda);
- credenciamento da distribuidora de fundos GRID Agente Autônomo de Investimentos, CNPJ: 17.203.539/0001-40;
- Fundo FIC FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRES, CNPJ: 30.068.169/0001-44, administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal;

2) No dia 16/08/2019, houve pagamento do cupom do fundo de vértice Caixa Brasil 2024 VI TP, CNPJ: 22.791.074/0001-26, no valor de R\$21.307,94. O Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, por manter o valor no Fundo Caixa Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para suprir parte do valor que todo mês precisa ser resgatado para cobertura de despesas mensais. O fundo de destino encontra-se sob mesmo enquadramento do fundo em que são resgatados os valores para cobertura das despesas, mantendo-se o equilíbrio da Política de Investimentos;

3) No dia 15/08/2019 houve pagamento do cupom do fundo de vértice BB Prev TP IPCA III, CNPJ: 19.303.795/0001-35, no valor de R\$ 67.716,53. O Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aplicação do valor – que atualmente encontra-se no fundo BB Prev RF Fluxo, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos – no fundo BB Prev RF IMA-B TP, CNPJ: 07.442.078/0001-05. O fundo de destino encontra-se sob mesmo enquadramento do fundo de vértice mantendo-se o equilíbrio da Política de Investimentos;

4) Os membros deliberaram, a fim de otimizar as aplicações em Renda Variável, por unanimidade, pelo resgate de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Multimercado RV 30 LP, CNPJ: 03.737.188/0001-43, cujo saldo aproximado é de R\$ 17 milhões, 4,7% do PL da carteira da RPP. Tal resgate se deve ao fato de o fundo não estar apresentando bom desempenho, comparado aos demais fundos de renda variável, por sua própria natureza, que pode ter exposição máxima de 30% em RV. O valor resgatado será aplicado da seguinte forma: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no fundo FIC FIA Caixa Valor Small Cap RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95 e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo FIC FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRES, CNPJ: 30.068.169/0001-44, cujos credenciamentos foram aprovados na presente reunião. Nesse caso, haverá alteração de estratégia na Política de Investimentos saindo os recursos do artigo 8, III da Resolução CMN n.º 3922/2010 para o artigo 8, II, a, entretanto dentro dos limites inferiores e superiores previstos na Política de Investimentos;

5) Os membros analisaram os relatórios recebidos referentes ao fundo Kinea Private Equity IV Feeder Instit FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78 e, diante da convocação para 1º Assembleia Geral de Cotistas, deliberaram pela aprovação dos itens em pauta com encaminhamento das respostas por escrito ao fundo;

6) Os membros também deliberaram, por unanimidade, por participar da Reunião Anual do Fundo Private Equity IV da Kinea, que ocorrerá no dia 18/09/19, às 9hs, no auditório do Itaú BBA, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2 andar, na cidade de São Paulo. No evento, estarão presentes os principais executivos e alguns empresários das três empresas investidas até o momento (Grupo A, CCG e Wiser). O empresário Flávio Augusto, fundador da Wise-up, estará presente. O empresário Celso Kiperman, controlador do Grupo A, também já confirmou presença. Os membros entendem ser este um momento importante para conhecerem de perto quem são os executivos e sócios em cada um dos projetos, bem como terem uma atualização sobre o status de cada projeto investido pelo fundo.

Reunião do dia 19/09/2019:

1) Aprovação da ata 70 da reunião ordinária do dia 20/08/2019;

2) Aplicação dos valores disponíveis no BB Prev RF Fluxo, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, provenientes de depósitos de processos judiciais, no

fundo BB Prev RF IMA-B TP, CNPJ: 07.442.078/0001-05, mantendo-se essa decisão para depósitos futuros até que se tenha nova deliberação;

3) Resgate dos valores necessários para cobertura da folha de pagamento e despesas mensais do fundo de investimentos Caixa Brasil FI REFER DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até que se tenha saldo e, se necessário, devido insuficiência de saldo do fundo, resgate do fundo Caixa Brasil FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se a decisão para resgates futuros até nova deliberação;

4) Deliberação pela aprovação para que o membro Daniel Henrique Martins Bioti realize a prova para obter a certificação CPA-20, de forma a qualificar ainda mais o Comitê de Investimentos;

5) Comunicar ao CMP que o enquadramento do fundo Caixa FIA ETF Ibovespa, CNPJ: 15.154.236/0001-50, que era no artigo 8, I, b da Resolução CMN n.º 3.922/2010, a partir de agosto/2019, passou para 8, I, a. Nesse fundo, temos cerca de 1,05% do nosso patrimônio (R\$3.805.042,11 – valores de 30/08/2019). Com essa alteração o alvo da Política de Investimentos 2019 ficará pouco divergente, porém dentro dos limites inferiores e superiores aprovados. Assim, por se tratar de um fundo de boa estratégia, que tem tido bom desempenho e perspectivas de valorização, o Comitê de Investimentos deliberou por mantê-lo na carteira sem efetuar alterações.

Reunião do dia 17/10/2019:

1) Aprovação da ata 71 da reunião ordinária do dia 19/09/2019;

2) Aprovação da atualização do credenciamento da instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, administradora e gestora de vários fundos de investimentos da carteira da RioPretoPrev. Atualização do credenciamento dos fundos: CAIXA BRASIL 2024 VI TP FI RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26; CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55; CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES, CNPJ: 15.154.236/0001-50; CAIXA BRASIL FI RF REFER DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97; CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF, CNPJ: 23.215.097/0001-55; CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71; CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10; CAIXA BRASIL IMA-GERAL TP FI RF LP, CNPJ: 11.061.217/0001-28; CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06; CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF LP, CNPJ:



14.508.605/0001-00; CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP, CNPJ: 03.737.188/0001-43;

3) Continuidade da aplicação dos valores que forem disponibilizados no BB Prev RF Fluxo, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, provenientes de depósitos de processos judiciais, no fundo BB Prev RF IMA-B TP, CNPJ: 07.442.078/0001-05, mantendo-se essa decisão para depósitos futuros até que se tenha nova deliberação;

4) Resgate total do fundo Caixa Brasil FI REFER DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, valor aproximado de R\$ 240mil, para utilização dos recursos com pagamento de despesas diárias e folha de pagamento do mês, podendo o valor ser resgatado mais próximo da data de pagamento da folha de outubro/2019;

5) Resgate dos valores necessários para cobertura da folha de pagamento e despesas mensais do fundo de investimentos Caixa Brasil FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, após resgate total do fundo Caixa Brasil FI Refer DI LP, mantendo-se a decisão para resgates futuros até nova deliberação;

6) Aprovação da retificação do Termo de Referência para contratação de Pessoa Jurídica para ministrar curso de capacitação em análise técnica de carteira de investimentos.

Reunião do dia 04/11/2019:

1) Resgate de R\$1.052.168,00 do fundo Bradesco RF Refer DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90 para integralização de capital no fundo Kinea Private Equity IV Feeder Instit I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78, conforme 4ª chamada realizada em 25/10/2019;

2) Aprovação da atualização dos credenciamentos das seguintes instituições: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM SA, CNPJ: 30.822.936/0001-69, BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91. Aprovação da atualização dos credenciamentos dos seguintes fundos de investimentos: BB PREV AÇÕES ALOCAÇÃO FIC FI, CNPJ: 18.270.783/0001-99, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS FI, CNPJ: 13.322.205/0001-35, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS



PÚBLICOS FIC FI, CNPJ: 11.328.882/0001-35, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI, CNPJ: 14.091.645/0001-91, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC FI, CNPJ: 13.077.418/0001-49, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI, CNPJ: 07.111.384/0001-69, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI, CNPJ: 08.973.948/0001-35, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05.

Reunião do dia 19/11/2019:

- 1) Aprovação das atas 72 e 73;
- 2) Aprovação da atualização dos seguintes credenciamentos: instituição gestora Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada, CNPJ: 07.437.241/0001-41, administradora SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, CNPJ: 06.947.853/0001-11, bem como do seu distribuidor e custodiante Banco Safra SA, CNPJ: 58.160.789/0001-28, e fundo SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF, CNPJ: 10.787.647/0001-69, e administrador Banco Santander Brasil SA, CNPJ: 90.400.888/0001-42;
- 3) Credenciamento do fundo Safrá Consumo Americano FIA BDR Nivel I PB, CNPJ: 19.436.818/0001-80;
- 4) Credenciamento da instituição administradora Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, CNPJ: 62.418.140/0001-31, que passou a administrar os fundos de nossa carteira da XP Investimentos;
- 5) Continuidade da aplicação dos valores que forem disponibilizados no BB Prev RF Fluxo, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, provenientes de depósitos de processos judiciais, no fundo BB Prev RF IMA-B TP, CNPJ: 07.442.078/0001-05, mantendo-se essa decisão para depósitos futuros até que se tenha nova deliberação, bem como dos valores depositados do cupom do fundo de vértice BB Previd Título Público IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83 efetuado no dia 18 de novembro de 2019;



6) Deliberação pelo envio de voto escrito, favorável a alteração proposta, a 2º Assembleia Geral de cotista do fundo Kinea PE IV Feeder Inst I FIP ME;

7) Aprovação da proposta da Política de Investimentos para 2020.

Reunião do dia 10/12/2019:

1) Aprovação da ata 74;

2) Aprovação da atualização dos seguintes credenciamentos: fundo Western Asset US Index 500 FIM, CNPJ: 17.453.850/0001-48; instituição gestora Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda, CNPJ: 10.231.177/0001-52; fundos Santander RF Ativo FIC FI, CNPJ: 26.507.132/0001-06, Santander FIC FI IMA-B5 TP RF, CNPJ: 13.455.117/0001-01, Santander FIC FI Seleção TOP Ações, CNPJ: 02.436.763/0001-05; instituição gestora XP Gestão de recursos Ltda, CNPJ: 07.625.200/0001-89; fundos: XP Dividendos FIA, CNPJ: 16.575.255/0001-12, XP Investor FIA, CNPJ: 07.152.170/0001-30; instituição administradora Banco Bradesco SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12; instituição gestora BRAM-Bradesco Asset Management SA DTVM, CNPJ: 62.375.134/0001-44; instituição administradora BEM DTVM Ltda, CNPJ: 00.066.670/0001-00; fundos: Bradesco FIC FI RF Alocação Dinâmica, CNPJ: 28.515.874/0001-09, Bradesco FIC FI RF IMAB-5, CNPJ: 20.216.216/0001-04, Bradesco FIC FI RF IMAB, CNPJ: 08.702.798/0001-25, Bradesco FI RF IRF-M1 TP, CNPJ: 11.484.558/0001-06, Bradesco FI RF Refer DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90, Bradesco FIA Mid Small Caps, CNPJ: 06.988.623/0001-09;

3) Alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos para realização de 02 (duas) reuniões mensais;

4) Aprovação do Plano de Ação Mensal de 2020;

5) Aprovação do Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos para 2020.

Reunião do dia 17/12/2019:

1) Aprovação da ata 75;



- 2) Resgate total do fundo BB PREV RF IRF-M TP FI, CPNP 07.111.384/0001-69, cujo saldo aproximado é de R\$ 9 milhões, com aplicação imediata e integral no fundo BB PREV AÇÕES ALOCAÇÃO FIA, CNPJ 18.270.783/0001-99;
- 3) Resgate total do fundo CAIXA BRASIL FI IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, cujo saldo aproximado é de R\$ 28,4 milhões, com aplicação imediata da seguinte forma: aplicação de R\$ 5 milhões no fundo XP DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ 16.575.255/0001-12 e aplicação do valor restante, cerca de R\$ 23,4 milhões, no fundo CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06;
- 4) Deliberação favorável ao resultado do Processo Administrativo nº 1811.01.572/2019.33 para contratação de Curso de Capacitação em Investimentos.

Reunião do dia 20/12/2019:

- 1) Tendo em vista o fundo XP Dividendos estar fechado para captação, o valor resgatado do fundo CAIXA BRASIL FI IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, cujo saldo aproximado é de R\$ 28,2 milhões, deverá ser aplicado da seguinte forma: aplicação de R\$ 5 milhões no fundo FIC FIA CAIXA VALOR RPPS, CNPJ 14.507.699/0001-95 e aplicação do valor restante, cerca de R\$ 23,2 milhões, no fundo CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06;

São José do Rio Preto, 03 de abril de 2020.

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Membro do Comitê

DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT
Membro do Comitê

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
Membro do Comitê

MARIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
Membro do Comitê

PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
Membro do Comitê



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E97-091B-C8DB-7140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.608.358-02) em 03/04/2020 15:17:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HELIO ANTUNES RODRIGUES (CPF 974.562.098-04) em 03/04/2020 15:19:54 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.143.138-01) em 06/04/2020 08:10:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.861.878-57) em 06/04/2020 15:40:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.528.718-48) em 06/04/2020 15:41:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/6E97-091B-C8DB-7140>